



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 121, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando SETAQ nº 4/2011, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, do servidor ADOLFO CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 12.872-26, a partir 8 de fevereiro de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente